

cional nº. 5799007/3, concedido por meio da Portaria nº. 42/2020-CCG, publicada no DOE Nº. 34083, de 08/01/2020, para gozo oportuno.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 13 de Janeiro de 2020.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 514728

PORTARIA Nº 71/2020-CCG DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/641048,
R E S O L V E:
I. exonerar GABREL HENRIQUE ALVES COSTA do cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 6 de janeiro de 2020.
II. nomear ELCIO FIDELIS DE DEUS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 6 de janeiro de 2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JANEIRO DE 2020.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 72/2020-CCG DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:
lotar CAMILA GUIMARÃES GARCIA SOEIRO, Assessor Especial I, no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JANEIRO DE 2020.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 73/2020-CCG DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/29130,
R E S O L V E:
exonerar ELI SOSINHO RIBEIRO do cargo em comissão de Diretor Fazendário, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JANEIRO DE 2020.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 514947

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA AGE Nº 30/2020-GAB DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006, Artigos 2º, inciso I; 3º, § único, 4º-A, inciso X do Art. 5º.
Considerando a Auditoria de Caráter Especial, instaurada por meio da Ordem de Serviço AGE nº 008/2019, de 16 de julho de 2019, publicada no D.O.E. nº 33.923 de 17/07/2019.

RESOLVE:

SUBSTITUIR o Servidor Paulo Henrique Hermann Heidtmann, matrícula nº 5945901/1, como Presidente da Investigação, e DESIGNAR a servidora Tereza Cristina Pinto Lobato, matrícula nº 5899045/1, e como membros auxiliares, os Gerentes de Projetos e os Gerentes Jurídicos desta Auditoria Geral do Estado, para analisar, verificar e emitir relatório e parecer conclusivo acerca do objeto da auditoria da Ordem de Serviço AGE nº 008/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado do Pará

PORTARIA AGE Nº 32/2020-GAB DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006, Artigos 2º, inciso I; 3º, § único, 4º-A, inciso X do Art. 5º.

Considerando a Auditoria de Caráter Especial, instaurada por meio da Ordem de Serviço AGE nº 009/2019, de 16 de julho de 2019, publicada no D.O.E. nº 33.923 de 17/07/2019.

RESOLVE:

SUBSTITUIR o Servidor Paulo Henrique Hermann Heidtmann, matrícula nº 5945901/1, como Presidente da Investigação, e DESIGNAR a servidora Flávia Tyele Souza Souza, matrícula 54191513/3, e como membros auxiliares, os Gerentes de Projetos e os Gerentes Jurídicos desta Auditoria Geral do Estado, para analisar, verificar e emitir relatório e parecer conclusivo acerca do objeto da auditoria da Ordem de Serviço AGE nº 009/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado do Pará

PORTARIA AGE Nº 33/2020-GAB DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006, Artigos 2º, inciso I; 3º, § único, 4º-A, inciso X do Art. 5º.

Considerando a Auditoria de Caráter Especial, instaurada por meio da Ordem de Serviço AGE nº 011/2019, de 16 de julho de 2019, publicada no D.O.E. nº 33.923 de 17/07/2019.

RESOLVE:

SUBSTITUIR o Servidor Paulo Henrique Hermann Heidtmann, matrícula nº 5945901/1, como Presidente da Investigação, e DESIGNAR o servidor Franklin José Neves Contente, matrícula nº 5947025/1 e designa como membros auxiliares os Gerentes de Projetos e os Gerentes Jurídicos desta Auditoria Geral do Estado, para analisar, verificar e emitir relatório e parecer conclusivo acerca do objeto da auditoria da Ordem de Serviço AGE nº 011/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado do Pará

Protocolo 514944

ORDEM DE SERVIÇO AGE Nº 005/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, de 29.12.1998 c/c Decreto Estadual nº 2.536/2006, de 03.11.2006, que a regulamentou;

Considerando a competência desta AGE - Auditoria Geral do Estado, que é o Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Público Executivo Estadual, pela Lei Estadual 6.176 de 29 de dezembro de 1988, alterada

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 022/2020-PGE.G., DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94, e ainda a apresentação do Laudo Médico da SEAD nº 800/19.

RESOLVE:

CONCEDER 31 (trinta e um) dias de licença para tratamento de saúde à Servidora VANDA ARAÚJO NEVES, identidade funcional nº 57175776/2, no período de 02.09 a 02.10.2019, de acordo com o Laudo Médico nº 800/19 da SEAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

RAFAEL FELGUEIRAS ROLO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

Protocolo: 514937

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019-PGE, PUBLICADA NO D.O.E Nº 33.894, DE 12/06/2019

Onde se lê: Vigência: 11/06/2019 a 11/06/2020

Leia-se: Vigência: 11/06/2019 a 11/12/2019

Protocolo: 514721

Errata da Portaria 795/2019-PGE.G., de 18.12.2019, publicada no DOE 34068 de 20.12.2019			
Onde se lê:			
Selma Santos Gurgel	57214750/3	1ª parcela 2012/2015	21.01 a 19.02.20
Leia-se:			
Selma Santos Gurgel	57214750/3	1ª parcela 2012/2015	27.01 a 25.02.20

Protocolo: 514582